

LEI nº 500/87

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA.

O Povo do Município de Ouro Branco por
seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se Rua Obeder
val Rodrigues a Via existente entre os nºs 1.316 a 1.438 da Rua
Santo Antônio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em con-
trário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de Abril de 1987.

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal